



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.779/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 757/2023 Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE

Art.1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento) de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionado.

Item	Matricula	Servidor(a)	Data para concessão
1	1081080	KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	18/07/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 Setembro 2023
DE N.º 12818
UMUARAMA 04/09 2023
a. Amie
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS